

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2023FOR-FMS  
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023FMSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
034/2023FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA  
SAULO DE TARSO MACEDO VIANA – EPP.**

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no **CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do **RG nº 38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 034/2023FOR-FMS, oriundo do Processo Dispensa de Licitação 021/2023FMSDI, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto deste, o fornecimento/aquisição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **SAULO DE TARSO MACEDO VIANA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.733.984/0001-21, com sede na Praça Juthay Magalhães, 90, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2036 – Manutenção dos Ações da Assistência Farmacêutica.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita.  
FONTE: 1500  
FONTE: 1600

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 27 de Junho de 2023.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
*Secretário de Saúde*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA RICARDO MURICY TORRES ME.

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (28/06/2023), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do RG nº **38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 097/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento 003/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste, o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA. Empresa Contratada: **RICARDO MURICY TORRES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.167.764/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Centro, Sala 01, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde  
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde  
AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade  
AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE: 2 – Saúde – 15%  
FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 28 de Junho de 2023.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022FOR-FMS REF. CONVITE Nº 001/2022

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022FOR-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA – ME.

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (29/06/2023), de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. **10.367.025/0001-81**, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **000.536.475-21** e portador do RG nº **38.193.496 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2022FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade CC 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste, o fornecimento de materiais para higienização dos setores do Fundo Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, CNPJ: 07.533.564/0001-39, Localizada na Rua Gerci Aureliano de Figueredo, 32, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 02  
FONTE DE RECURSO: 1600

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 29 de Junho de 2023.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS REF. CREDENCIAMENTO 002/2022

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três (27/06/2023), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 063/2022PS-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Credenciamento nº 002/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Empresa Contratada: **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.454/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Costa, 369, Prédio, Vasco Filho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.  
Fonte: 02 – Saúde 15%  
Fonte: 1600

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 27 de Junho de 2023.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde